



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

EMENDA Nº 01 ao Projeto de Lei nº 004/2021

AS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL. A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS; no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 70 §4.º do Regimento Interno propõe a seguinte emenda:

Art. 1º - Fica acrescido o §4º ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 004/2021, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. [...]






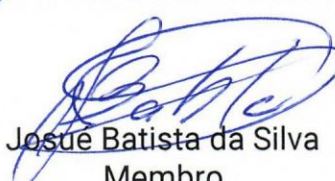
§1º. [...]

§2º. [...]

§3º. [...]

§4º. O Recurso financeiro mencionado no caput deste artigo será repassado em 10 (dez) parcelas, em conformidade com as normas a serem estabelecidas no convênio

Marilândia/ES, 21 de fevereiro de 2021.

Legislação, Justiça e Redação Final	Educação, Saúde, Assistência Social
 Jovander Comério Presidente - Relator	 Silvano José Dondoni Presidente
 Alcione Boldrini Monechi Vice Presidente	 Alcione Boldrini Monechi Vice Presidente - Relatora
 Adilson Reggiani Membro	 Josué Batista da Silva Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

Finanças, Orçamento, Tomada de Contas

Adilson Reggiani
Presidente – Relator

Jovander Comério
Vice Presidente

Alcione Boldrini Monechi
Membro

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROCOLO GERAL 3829/2021
Data: 23/02/2021 - Horário: 11:34
Legislativo